**PORTARIA Nº 053, de 18 de fevereiro de 2020.**

**Admite Servidor em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 022 de 01 de julho de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a falta de aprovados em Concurso Público para o cargo e a necessidade de continuidades dos serviços na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir **DANIELLE LOPES CARDOSO,** CPF nº 101.250.059-46 em Caráter Temporário (ACT),para ocupar a função de **Monitor de Transporte Escolar** com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, terá início em 18 de fevereiro de 2020 e encerra-se em 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 18 de fevereiro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças